



PORTARIA N° 35, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Concede progressão para a servidora **Raquel Aparecida de Oliveira Terêncio**, Analista Legislativo.

O **Vereador Carlos César Buci**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento constante no Procedimento Interno n° 5/2017, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1° Fica concedida progressão, pelo critério de merecimento, para a servidora **Raquel Aparecida de Oliveira Terêncio**, Analista Legislativo, referente ao período de 24/03/2021 a 23/03/2023, nos termos do artigo 33 e ss. da Seção II - Da Progressão - da Resolução n° 473/2013.

Parágrafo único. O benefício ora concedido retroage ao dia 24 de março de 2023, passando os vencimentos da servidora **Raquel Aparecida de Oliveira Terêncio** a serem calculados no **Nível 08, Classe II, Padrão/Letra "E"**.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 24 de março de 2023.

Câmara Municipal de Franca, em 19 de maio de 2023.

VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI
(CARLINHO PETRÓPOLIS FÁRMACIA- CPF)
Presidente